DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2026** - **Edição 2531**

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1
IPREMSM 2
PODER EXECUTIVO 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
PORTARIAS 4

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 08/07/2026 16:50:37

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2026** - **Edição 2531**

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PISO DE MADEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 306 M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

AVISO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº 121/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de São Manuel/SP, inscrita no CNPJ: 04.398.387/0001-37, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.730/2025 e Resolução Nº 003/2023 da Câmara Municipal de São Manuel e demais exigências estabelecidas neste Aviso conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PISO DE MADEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 306 M² DISTRIBUÍDOS EM 12 SALAS, INCLUINDO O PLENÁRIO.
Data e hora do recebimento das propostas: 13 de julho de 2026 às 14h00 à 16 de julho de 2026 às 13h59, através do e-mail camara@camarasaomanuel.sp.gov.br.
O Aviso de Dispensa estará na sua integra está disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/imprensa/licitacoes. Jacó Ferreira dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº 124/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

AVISO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº 124/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de São Manuel/SP, inscrita no CNPJ: 04.398.387/0001-37, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Resolução Nº 003/2023 da Câmara Municipal de São Manuel e demais exigências estabelecidas neste Aviso conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Data e hora do recebimento das propostas: 13 de julho de 2026 às 14h00 à 16 de julho de 2026 às 13h59, através do e-mail camara@camarasaomanuel.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2026** - **Edição 2531**

O Aviso de Dispensa estará na sua integra está disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/imprensa/licitacoes. Jacó Ferreira dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

IPREMSM

PORTARIA

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.881, de 07 de outubro de 2015, com as alterações posteriores, e pela Portaria Municipal nº 80, de 24 de abril de 2025, torna públicos os seguintes atos oficiais:
Portaria nº 025, de 08 de julho de 2026 – Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 036/2025,** concede **aposentadoria voluntária** ao servidor da Prefeitura Municipal de São Manuel, **Sr. JOSÉ LUÍS ARIAS ENGLER**, inscrito no CPF nº XXX.171.758-XX, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Desportivo II**, referência **11 "O"** da Escala Padrão da Municipalidade, com proventos integrais, conforme art. 3º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 36/2025. O início do benefício será em **14 de julho de 2026.**

São Manuel, 08 de julho de 2026.

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2026** - **Edição 2531**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA n°: 9826/2023 – Dispensa de Licitação nº: 14/2023 – Contrato de Gestão Aditado: 149/2023 – 44º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: IRMANDADE DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO – HOSPITAL DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ/MF: 60.332.673/0001-70. Objeto: Termo para adição de valores referente ao pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem do mês de junho de 2026 cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para administrar e disponibilizar profissionais da saúde para atendimento médico aos pacientes do sistema único de saúde nas dependências do pronto socorro, dentro da sua capacidade resolutiva e operacional. Valor Total Adicionado: R$ 50.818,87.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 90016/2026 (número nosso) - Edital sob n. 20/2026 (número na plataforma Comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 8116/2026, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução de Parque Linear em área de lazer no Distrito de Aparecida de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de julho de 2026 às 08:00 através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Manuel, 8 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2026** - **Edição 2531**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 126 DE 7 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Termos de Fomento que especifica e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 7027/2026 e 7028/2026 ;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Silvio Márcio Franco**, Assessor de Secretaria, RG nº 24.XXX.XXX-2, CPF nº 135.XXX.XXX-51, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento oriundos dos Processos Administrativos nº 7027/2026 e 7028/2026, que este Poder Público firmará com a Organização da Sociedade Civil **"Adorável Vira-Lata"** de São Manuel.

Parágrafo único: O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas em questão a partir de sua designação. Caso houver alguma divergência nos serviços executados, deverá este comunicar o seu superior hierárquico e a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento de Emendas Impositivas sobre o ocorrido, bem como informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 7 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 7 de julho de 2026.

LARISSA DE FREITAS ARAUJO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Sineval Vernier (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a000fa4e-a279-49b6-b29a-2ceaffe75e6e